



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 66/2018/CONSUP/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Computação, na modalidade presencial, ofertado pelo *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO.

Art. 2º O curso será oferecido no turno noturno, com a oferta anual de 90 vagas, carga horária de integralização de 3.266,35 horas e duração de quatro anos.

Art. 3º As alterações do projeto pedagógico do curso entram em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Superior do IFTO, e serão aplicadas aos estudantes que ingressarem no curso a partir do 2º semestre letivo do ano de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

Antonio da Luz Júnior
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 11/10/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481111** e o código CRC **C231E6C6**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br